



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 201/18
EM. 23/04/18
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR 01 (UM) ÔNIBUS DOS AMARELINHOS A FIM DE CONDUZIR AS CRIANÇAS QUE MORAM NOS PREDINHOS, COM PERCURSO INICIANDO NO ÚLTIMO MÓDULO DAQUELE CONJUNTO ATÉ AS ESCOLAS/CRECHES DA LOCALIDADE, TAIS COMO CRECHE MARIA BETÂNIA, CRECHE LINÉSIO BASTOS, ETC, SAINDO ÀS 07 HORAS DA MANHÃ E RETORNANDO AO MEIO-DIA.

JUSTIFICATIVA

Tomamos conhecimentos que os pais saem às pressas pela manhã para deixar os seus filhos nas creches, sendo que a uma distância de mais de um quilômetro entre o último módulo até a escola mais próxima.

Importante salientar que vários ônibus conhecidos como "Amarelinhos", só fazem transportes pela tarde e a noite, tendo, portanto, veículos disponíveis nesse período da manhã para atender a essa demanda.

Na certeza de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito, de antemão agradecemos em nome da comunidade dos Predinhos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Nilfinho da Saúde"